



O Provedor de Justiça Europeu abriu um inquérito sobre a forma como a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) regista documentos no contexto das suas obrigações ao abrigo das regras da UE em matéria de acesso do público a documentos

Caso aberto

Caso 2273/2019/MIG - Aberto em 12/03/2020 - Decisão de 03/02/2021 - Instituições em causa Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Não se verificou má administração) | Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Solução alcançada)
|